

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
035/2018 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2018) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E
MÁRCIO DOS REIS XAVIER

Termo aditivo ao Contrato nº 035/2018, celebrado em 26/03/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MÁRCIO DOS REIS XAVIER**, CPF nº 460.186.976-53, portador da Carteira de Identidade nº MG-2906134, órgão expedidor SSP/MG, nacionalidade brasileira domiciliado na BR 365 KM 383, Café Patense, Sítio Xavier, Zona Rural, na cidade de Patos de Minas, (MG), que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante, denominado simplesmente **CONTRATADO**, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, IV, c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93, processo nº 11.849/2018 de 24/07/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **26/09/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIO DOS REIS XAVIER
CONTRATADO

Testemunhas:

